Governo do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2024/JUCEMAT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/SEPLAG
PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIAG Nº 0001634/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/SEPLAG
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2026/00204

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM JUNTA OMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT E A EMPRESA D TRÊS INCORPORADORA LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, doravante denominado contratante, com sede em Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3949, Entrada do Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT CEP 78049-090, inscrito no CNPJ sob n° 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO**, portador do RG nº [redacted] e do CPF n° [redacted] e de outro lado a Empresa **D TRÊS INCORPORADORA LTDA** doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à Avenida Couto Magalhães n° 450 CEP: 78.110-040 Centro-Norte/Várzea Grande inscrita no CNPJ sob o n° 26.574.991/0001-00, neste ato representada por **Regiane Gonçalves de Carvalho**, residente e domiciliada na Rua Miguel Leite, 09, Água Limpa, Várzea Grande/MT, CEP 78.110-971 portadora do RG n° [redacted] e do CPF n° [redacted] conforme autorização nos atos constitutivos da empresa, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo n° **JUCEMAT-PRO-2026/00204**, resolvem celebrar o **1° Termo aditivo**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) ao valor inicialmente contratado, conforme autorizado pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021.Dessa forma, o valor do contrato passa de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, data registrada digitalmente.

D TRES INCORPORADORA LTDA [redacted]
Assinado de forma digital por D TRES INCORPORADORA LTDA [redacted]
Dados: 2026.04.22 14:22:39 -04'00'

Regiane Gonçalves de Carvalho
Representante
D.Três Incorporadora Ltda

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIO FREDERICO MULLER NETO
Data: 22/04/2026 16:54:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júlio Frederico Muller Neto
Vice-Presidente/Ordenador de despesas
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG, que altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar com fundamento no Art. 9º, § 2º e § 3º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referente ao período de 2025/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de Maio de 2026.

TATIANA RIBEIRO SOARES
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso
IPEM/MT

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO FISCAL METROLÓGICO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
52637	Ezinho da Silva Correa	2	27/04/2025 a 26/04/2026	97,06
39369	Isalina Camargo da Cruz	5	27/04/2025 a 26/04/2026	98,28

CARGO: ANALISTA FISCAL METROLÓGIVO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	CICLO AVALIATIVO	NOTA (MÉDIA FINAL)
91274	João Justino Paes Barros	1	13/01/2025 a 12/01/2026	76,94

Protocolo 1814239

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 026/2025/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: D TRÊS INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 26.574.991/0001-00.
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a alteração da dotação orçamentária, em decorrência da atualização promovida no PTA 2026, conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO**, item 7.2, onde se lê:

Órgão	Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT	Projeto/Atividade:	2005
Unid. Orçamentária:	17301	Programa:	036- Apoio Administrativo
Nat. da Despesa:	3.3.90.39.000	Fonte:	1.501.0000

Leia-se:

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
2005	1.501.0000	4.4.90.39.069
2005	1.500.0000	4.4.90.39.069
2005	1.501.0000	4.4.90.39.069
2005	2.500.0000	4.4.90.39.069
2005	2.501.0000	4.4.90.39.069

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2026.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2026/00179
ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO.**
A íntegra do contrato pode ser consultada diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1814049

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2022/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 03.072.631/0001-04.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, cuja vigência será de 03/05/2026 até 02/05/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.007, Fonte 1.501.0000.
VALOR GLOBAL: R$123.669,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2026.
PROCESSO SIGADOC Nº: JUCEMAT-PRO-2026/00128
ASSINAM: Pela Contratante, **JULIO FREDERICO MULLER NETO** e pela contratada **JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR.**
A integra do 5º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1814051

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 016/2024/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA, CNPJ: 26.574.991/0001-00.
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a formalizar a alteração contratual relativa à razão social da empresa. A sociedade anteriormente denominada R. Gonçalves de Carvalho Ltda passou a adotar a nova razão social D Três Incorporadora Ltda, conforme registrado no Contrato Social - Alteração nº 08.
DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00699
ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO.**
A íntegra do contrato pode ser consultada diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1814053

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2024/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: D TRÊS INCORPORADORA LTDA , CNPJ: 26.574.991/0001-00.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) ao valor inicialmente contratado, con-forme autorizado pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021.Dessa forma, o valor do contrato passa de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2026.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2026/00204
ASSINAM: Pela Contratante, **Júlio Frederico Muller Neto** e pela Contratada **Regiane Gonçalves de Carvalho.**
A íntegra do 1º Termo aditivo pode ser consultado em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1814327

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2025/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CNPJ: 21.308.480/0001-22.